



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2117

Segunda-feira, 20 de Fevereiro de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br



Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia
Secretaria Municipal de Educação

PORTARIA/SEMEC Nº. 002/2023, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2023.

Determina a suspensão das atividades das Instituições de Ensino, de atendimento rural, em razão das chuvas, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO que em razão das intensas chuvas caídas no Município de Cassilândia nos últimos dias, muitas estradas que conectam a zona rural às unidades de ensino, foram atingidas de maneira a impossibilitar o tráfego dos ônibus que fazem o transporte escolar;

CONSIDERANDO que algumas comunidades rurais estão com acesso dificultado;

CONSIDERANDO que há a necessidade de um reparo urgente de tais estradas, medida que já foi iniciada, mas que durará alguns dias;

CONSIDERANDO que os alunos residentes na zona rural não podem sofrer prejuízo no aprendizado;

CONSIDERANDO que a carga horária dos estudantes será garantida por meio de Aulas Programadas, sob fundamento da RESOLUÇÃO/SEMEC Nº. 096/2017, de 07 de novembro de 2017.

RESOLVE:

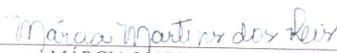
Art. 1º. Determina-se a suspensão das atividades das Instituições de Ensino da rede municipal, de atendimento rural: Centro Municipal de Educação Vereadora Ilma Alves da Costa e Escola Municipal Indaiá do Sul-Pólo, no dia 22/02/2023 (quarta-feira).

Art. 2º As Secretarias das Instituições de Ensino e a Assessoria Escolar deverão justificar a suspensão das aulas nas folhas de frequência com a seguinte justificativa: aulas suspensas por determinação da Portaria 002/2023.

Art. 3º Para garantir a carga horária a que os alunos fazem jus, os professores deverão encaminhar Atividades Programadas Complementares (APCs) à Coordenação Pedagógica Escolar.

Art. 4º A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cassilândia-MS, 17 de fevereiro de 2023.



MÁRCIA MARTINS DOS REIS
Secretária Municipal de Educação

*Registrada em livro próprio e
Publicada por afixação, no local
De costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2117

Segunda-feira, 20 de Fevereiro de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br

AVISO DE NÃO CONHECIMENTO DO PEDIDO DE RECURSO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2023.

O MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, por intermédio da sua Coordenadoria de Licitações, decide, NÃO CONHECER O PEDIDO DE RECURSO FIBERNET EMPRESA DE COMUNICAÇÕES LTDA, na intenção de retroagir a sessão para que haja a classificação de sua proposta de preços no PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 024/2023 na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2023, para conhecimento da (s) interessada (s) e de quem mais interessar possa, conforme decisão circunstanciada inserta no processo licitatório.

Cassilândia-MS, 16 de fevereiro de 2023.

JAIME CANDIDO LOPES DO PRADO
PREGOEIRO

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, ATRAVÉS DA SUA COORDENADORIA DE LICITAÇÕES, POR MEIO DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, TORNA PÚBLICO, A REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO ABAIXO:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E PRODUTOS PARA A CONFECÇÃO DE OVOS DE PÁSCOA, SOB A DEMANDA SOLICITADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CASSILÂNDIA-MS.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2023.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 027/2023.

ABERTURA DA SESSÃO: ÀS 07H15 DO DIA 08/03/2023, (HORÁRIO MS).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA DE LICITAÇÕES, SITA À RUA DOMINGOS DE SOUZA FRANÇA, Nº 720, CENTRO, CASSILÂNDIA-MS.

O EDITAL E SEUS ANEXOS, ENCONTRAM-SE DISPONÍVEIS AOS INTERESSADOS GRATUITAMENTE NO SITE www.cassilandia.ms.gov.br.

CASSILÂNDIA-MS, 17 DE FEVEREIRO DE 2023.

COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA DE LICITAÇÕES.

Cassilândia-MS, 19 de Janeiro de 2023

ATO DE ADJUDICAÇÃO

O PREGOEIRO DO MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das suas atribuições, e com base no disposto no inciso VII do Art. 38º, e incisos I – alínea “b”, do Art. 109º, Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, e no constante do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 363/2022, PREGÃO PRESENCIAL Nº. 078/2022 DECIDE:

ADJUDICAR o objeto da referida licitação no valor global de R\$ 789.500,00 (setecentos e oitenta e nome mil e quinhentos reais), para a empresa: **L. PAULINO FERREIRA.**

Os autos estão com vista franqueada aos interessados para os efeitos do disposto no § 4º do artigo 109º da Lei Federal nº 8.666/93.
MATHEUS CASARIN LUCENTI GEREMONTE PREGOEIRO



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2117

Segunda-feira, 20 de Fevereiro de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br

Cassilândia-MS, 19 de Janeiro de 2023.

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

Com base nas informações constantes do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 363/2021, referente à licitação realizada na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº. 078/2022, e, considerando que foram cumpridos os prazos recursais nos termos do inciso VI do artigo 43º, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, DECIDE:

HOMOLOGAR o procedimento licitatório, que teve como vencedores as empresas: **L. PAULINO FERREIRA**, com o valor global R\$ 789.500,00 (setecentos e oitenta e nome mil e quinhentos reais).

Em consequência, fica convocada a licitante acima mencionada, para a assinatura do Termo Contratual e retirada da Nota de Empenho, nos termos do Caput do art. 64º, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

VALDECY PEREIRA DA COSTA
PREFEITO MUNICIPAL

Cassilândia/MS, 19 de Janeiro de 2023

ATO DE ADJUDICAÇÃO

O PREGOEIRO DO MUNICIPIO DE CASSILÂNDIA - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das suas atribuições, e com base no disposto no inciso VII do Art. 38º, e incisos I – alínea “b”, do Art. 109º, Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, e no constante do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 398/2022, PREGÃO PRESENCIAL Nº. 089/2022 DECIDE:

ADJUDICAR o objeto da referida licitação no valor global de R\$ 63.600,00(sessenta e três mil seiscentos reais). para a empresa: **VS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA.**

Os autos estão com vista franqueada aos interessados para os efeitos do disposto no § 4º do artigo 109º da Lei Federal nº 8.666/93.

JAIME CANDIDO LOPES DO PRADO
PREGOEIRO

Cassilândia/MS, 19 de Janeiro de 2023

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

Com base nas informações constantes do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 398/2022, referente à licitação realizada na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº. 089/2022, e, considerando que foram cumpridos os prazos recursais nos termos do inciso VI do artigo 43º, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, DECIDE:

HOMOLOGAR o procedimento licitatório, que teve como vencedor a empresas: **VS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA**, com o valor global R\$ 63.600,00(sessenta e três mil seiscentos reais).

Em consequência, fica convocada a licitante acima mencionada, para a assinatura do Termo Contratual e retirada da Nota de Empenho, nos termos do Caput do art. 64º, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

VALDECY PEREIRA DA COSTA
PREFEITO



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2117

Segunda-feira, 20 de Fevereiro de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, ATRAVÉS DA SUA COORDENADORIA DE LICITAÇÕES, POR MEIO DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, DO ESTADO, E DA UNIÃO, TORNA PÚBLICO, A REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO

ABAIXO:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES, PERIFÉRICOS E ACESSÓRIOS DE INFORMÁTICA E MULTIMÍDIA, MANUTENÇÃO DE REDES DE DADOS E SUPORTE ELÉTRICOS PARA OS ÓRGÃOS DESTA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2023.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 028/2023.

ABERTURA DA SESSÃO: ÀS 09H00 DO DIA 09/03/2023, (HORÁRIO BRASÍLIA DF).

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS DAS 8H DO DIA 24/02/2023 ATÉ ÀS 08H59MIN DO DIA 09/03/2023.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS 9H DO DIA 09/03/2023.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS ÀS 9H10MIN DO DIA 09/03/2023

REFERÊNCIA DE TEMPO: HORÁRIO DE BRASÍLIA (DF).

O EDITAL E SEUS ANEXOS, ENCONTRAM-SE DISPONÍVEIS AOS INTERESSADOS GRATUITAMENTE NO SITE www.cassilandia.ms.gov.br.

CASSILÂNDIA-MS, 17 DE FEVEREIRO DE 2023.

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2117

Segunda-feira, 20 de Fevereiro de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br

EXPEDIENTE DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

DIÁRIO OFICIAL DE CASSILÂNDIA

PREFEITO: Valdecy Pereira da Costa

PROCURADORIA GERAL: Ademir Antônio Cruvinel
SEC. DE FINANÇAS: Maria de Fátima Silva Boni
SEC. DE PLANEJAMENTO: Fabiana Silva Toledo
SEC. DE ADMINISTRAÇÃO: David Ferreira de Freitas
SEC. DE EDUCAÇÃO: Márcia Martins dos Reis
SEC. DE SAÚDE: José Lourenço Braga Liria Marin
SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: Márcia Leonel de Souza Oliveira
SEC. DE SANEAMENTO BÁSICO E SERVIÇOS PÚBLICOS: Ana Carolina Vendramel
SEC. DE OBRAS, URBANIZAÇÃO E HABITAÇÃO: Renato César de Freitas
SEC. DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO: Waddyh Moysés
SEC. DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E MEIO AMBIENTE: Afonso Henrique Simpionato Oliveira

PODER LEGISLATIVO

PRESIDENTE: Arthur Barbosa de Sousa Filho (PSL)
1º VICE-PRESIDENTE: Nelson Gomes (PSD)
2º VICE-PRESIDENTE: Josimar Silva de Souza - Oba Oba (PSDB)
1º SECRETARIO: Fernanda Messias de Souza (PATRIOTA)
2º SECRETARIO: Divino José da Silva (PSDB)

VEREADORES

Sumara Ferreira Leal (PDT)
Admilso Cesario Santos - Fião (PSDB)
José Martiniano de Moura (PDT)
Leandro Rosa de Souza (PSDB)
Luiz Fernando de Souza Oliveira (PSL)
Peter Saimon Alvez Borges (PDT)